

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 101/2024**Sumário:**

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 665/2023, de 19 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234, se encontra afixada nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM, e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto Público (<https://www.iasaude.pt/>), no separador Recursos Humanos, e, posteriormente, Procedimentos Concursais a decorrer.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 665/2023, publicado no JORAM, n.º 234, II Série, Suplemento, de 19 de dezembro, se encontra afixada nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM, e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto Público (<https://www.iasaude.pt/>), no separador Recursos Humanos, e, posteriormente, Procedimentos Concursais a decorrer.

Mais se informa que, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º, e, ainda, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do último, para, em sede de audiência prévia adicional, efetuada ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 121.º deste Código, dizerem o que se lhes oferecer.

Funchal, 26 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 102/2024****Sumário:**

Abertura de Procedimento Concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Obras, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho n.º 265/2022, de 13 de julho, que criou a estrutura orgânica flexível da Direção de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos (DSIE), da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Texto:

1. - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, de 17/01/2024, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Obras, cargo de direção intermédia de 2º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho n.º 265/2022, de 13 de julho, que criou a estrutura orgânica flexível da Direção de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos (DSIE), da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, produzido na sequência da Portaria n.º 193/2021, de 23 de abril, que criou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, aprovada na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/M, de 12 de maio.
2. - Objetivo global da atividade - realizar as atividades de Chefe de Divisão de Obras (DO), estabelecidas no artigo 5.º do Despacho n.º 265/2022, de 13 de julho.
3. - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, e alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 06 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto.
4. - Perfil exigido do (a) candidato (a) a selecionar - Licenciatura em Engenharia Civil, possuir experiência na coordenação da execução e fiscalização de empreitadas de infraestruturas e equipamentos públicos, na emissão de pareceres técnicos, na elaboração de estudos e projetos e na preparação de peças processuais necessárias à abertura de concursos, bem como, no processo das respetivas adjudicações.